

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº 3.496, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o **Executivo Municipal**, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes **Dotações Orçamentárias**, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0801–26–782–0170–1077 – Pavimentação Asfáltica Linha Marcon	
1077 – Pavimentação Asfáltica Linha Marcon	
4490510000000000 1706 CP:3110 – Obras e Instalações – CR. 54610.0	396.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 54630.5	10.000,00
1103–13–392–0101–2216 – Eventos Culturais	
2216 – Eventos Culturais	
3390300000000000 2500 – Material de Consumo. – CR. 54645.3	110.000,00
4490520000000000 2500 – Equipamentos E. – CR. 54702.6	80.000,00
TOTAL	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

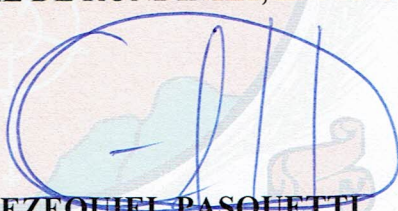
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Convênio no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) vínculo 1706, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) no vínculo 1500, e redução das seguintes dotações.

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501–26–782–0170–2014 – Recuperação de Estradas	
2014 – Recuperação de Estradas	
3390300000000000 1500 – Material de Consumo – CR. 12487.7	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


CLOVIS PAULO MICHIELIN
Secretário Municipal de Administração